



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo:8300/2024
Contrato: 280/2025

CONTRATO N° 280/2025

TERMO ADITIVO n° 01 ao CONTRATO DE OBRA n° 126/2025 (fls. 546/559), que fazem o **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **CONSTRUTORA MOOCA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ n° 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, n° 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal, Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 8448383-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o n° 753.738.158-53, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **CONSTRUTORA MOOCA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 49.000.574/0001-59 com sede na Rod. Presidente Dutra, n° 562, Km 279/280, bairro São Silvestre, Barra Mansa/RJ, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ CARLOS GUIMARÃES**, portador da Carteira de Identidade n° 40470/D expedida pelo CREA/RJ e CPF/MF n° 469.825.407-82 neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO n° 01 ao CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do Processo n° 8300/2024, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** é emitido para prorrogar por **3 (três) meses o Prazo de Execução do Contrato** da obra **Reforma Geral da EM Pernambuco** e alterar o **Parágrafo Primeiro da Clausula Oitava** do Contrato original devido a mudanças na equipe de fiscalização do Contrato

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado por **3 (três) meses** o prazo de **Execução da Obra a partir 24/08/2025 com término em 24/11/2025**

CLÁUSULA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO

Fica alterado **PARÁGRAFO PRIMEIRO** da **CLÁUSULA OITAVA** do contrato original cuja redação passa a ser:

“PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos FISCALIS DE CONTRATO GABRIELA AMARAL DE PAULA DA SILVA, matrícula 362.956, inscrita no CREA 2022419936, e RAYZA FURTADO FERNANDES, matrícula 500.437, FISCALIS DE OBRA GABRIEL SAAR NEVES, matrícula 490.938, inscrito no CREA-RJ registro 2019100728 e VITOR ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

JOSE CARLOS
GUIMARAES:4
6982540782

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS GUIMARAES:46982540782
Dados: 2025.08.19 09:12:36 -03'00'



Processo:8300/2024
Contrato: 280/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

GOLONO, matrícula 486.817, inscrito no CREA-RJ registro 2022104330, designados pelo ORDENADOR DE DESPESAS, conforme ato de nomeação revisado Portaria nº 091/2025.SME (fl. 571)"

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da justificativa da empresa às fls. 580/581 e justificativas da fiscalização de obras às fls. 571, 578, 579 e 582, com autorização do ordenador de despesas fls. 582, exaradas no processo administrativo nº 8300/2024, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

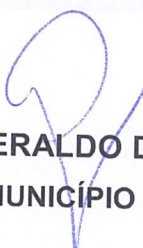
CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 18 de agosto de 2025


OSVALDIR GERALDO DENADAI
p.p MUNICÍPIO

JOSE CARLOS
GUIMARAES:46982540782
82540782

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS
GUIMARAES:46982540782
Dados: 2025.08.19 09:12:58
-03'00'

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
p.p CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Rayza Furtado Fernando

CPF: 150.658.197-85

2) Pâmela Roberta L. Funes

CPF: 17992822790



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA